

Volume 9, número 2: "Sustentabilidade: contradições, desafios e (im)possibilidades"

Montes Claros (MG), jul./dez. 2025. | ISSN 2527-1849

A QUESTÃO RACIAL NA DINÂMICA DO ESTADO BRASILEIRO: AVANÇOS E DESAFIOS NO ÂMBITO DA INTERVENÇÃO POLÍTICA

THE RACIAL ISSUE IN THE DYNAMICS OF THE BRAZILIAN STATE: ADVANCES AND CHALLENGES IN THE SCOPE OF POLITICAL INTERVENTION

Daiane Daine de Oliveira Gomes¹

Doniêgo Ferreira de Lima²

Elane Mendonça Conde Carneiro³

RESUMO: O presente artigo tem como objetivo discutir a interlocução entre racismo estrutural, Estado capitalista e políticas sociais nas particularidades do Brasil. A pesquisa possui caráter bibliográfico e é metodologicamente orientada pelos fundamentos do materialismo histórico e dialético de Karl Marx. Partimos da compreensão de que o Estado sempre teve um papel crucial para a preservação das condições de manutenção do modo de produção capitalista e para a reprodução das desigualdades raciais no Brasil. Isso revela dois elementos – raça e classe – que não coincidentemente estão articulados de forma complexa. Com o fortalecimento das lutas reivindicatórias da população negra em prol de reconhecimento, o Estado historicamente tem emitido respostas que, na sociedade capitalista, a depender da conjuntura política, se materializam entre ações progressistas e medidas conservadoras. Assim, Discute-se a posição do Estado em relação à questão racial, desde a transição ao capitalismo, a construção dela como campo de intervenção política no país, o contexto político-econômico de crise do capital e suas consequências para a implementação das políticas sociais e para as desigualdades raciais. Por fim, identificamos que o Estado brasileiro é responsável por fornecer um campo fértil para a disseminação do mito da democracia racial, enraizado nas relações sociais cotidianas e que contribui para a reprodução do modelo de exploração capitalista, com graves consequências para a população negra, mas que também é espaço dialético, passível de atravessamentos para a garantia de direitos.

Palavras-chave: Questão racial. Estado capitalista. Políticas sociais.

¹ Assistente Social. Mestre em Serviço Social, Trabalho e Questão Social pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Assistente Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFRN. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Trabalho, Ética e Direitos Humanos (GEPTED) e do Núcleo de Estudos em Afrobrasiliidades, Gênero e Família (NUAFRO - UECE). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6294-2816>. E-mail: daianedaine@hotmail.com.

² Assistente Social. Mestre em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba. Doutorando em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Trabalho, Ética e Direitos Humanos (GEPTED - UFRN)). ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8203-6880>. E-mail: doniegolima@hotmail.com.

³ Assistente Social. Mestre em Serviço Social, Trabalho e Questão Social pela Universidade Estadual do Ceará. Professora da Faculdade Ibiapaba (FACIBI). ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-1558-4502>. E-mail: elaneconness@gmail.com.

Artigo submetido em: 28 de junho de 2025.

Artigo aceito em: 05 de setembro de 2025.

p. 208-229. DOI: <https://doi.org/10.46551/rssp202530>

ABSTRACT: The aim of this article is to discuss the relationship between structural racism, the capitalist state and social policies in Brazil. The research is bibliographical in nature and is methodologically guided by the foundations of Karl Marx's historical and dialectical materialism. We start from the understanding that the state has always played a crucial role in preserving the conditions for maintaining the capitalist mode of production and for reproducing racial inequalities in Brazil. This reveals two elements – race and class – which are not coincidentally linked in a complex way. With the strengthening of the black population's struggles for recognition, the state has historically responded in a way that, in capitalist society, depending on the political situation, takes the form of progressive actions and conservative measures. We therefore discuss the position of the state in relation to the issue of race, from the transition to capitalism, its construction as a field of political intervention in the country, the political-economic context of the crisis of capital and its consequences for the implementation of social policies and for racial inequalities. Finally, we identified that the Brazilian state is responsible for providing fertile ground for the dissemination of the myth of racial democracy, which is rooted in everyday social relations and contributes to the reproduction of the model of capitalist exploitation, with serious consequences for the black population but which is also a dialectical space, capable of crossings to guarantee rights.

Keywords: Racial issue. Capitalist state. Social policies.

INTRODUÇÃO

A abolição da escravidão no Brasil ocorreu há 137 anos, por meio da assinatura da Lei Áurea, e marca um processo de rupturas e continuidades, que deve ser analisado de forma cautelosa e diretamente implicado com a realidade social. Os quase quatrocentos anos de exploração, violência e extermínio dos povos originários e dos povos africanos, tanto no período colonial quanto imperial, ainda impactam profundamente as relações sociais e econômicas no país.

Longe de ter sido uma decisão de caráter meramente racional, motivada pelo senso de justiça social, a passagem da escravidão ao trabalho livre demonstrou ser parte de um processo mais amplo, associado às estratégias de reestruturação econômica e social. Com a abolição da escravatura, cria-se um cenário inédito, os(as) ex-escravizados(as) tornam-se homens e mulheres livres para se inserirem no mercado de trabalho de forma assalariada. Contudo, essa população não apenas encontrava dificuldades concretas para vinculação ao mercado de trabalho formal, como também não acessava direitos sociais básicos, tais como saúde e educação, sem nenhuma proteção social garantida pelo Estado brasileiro.

A ausência de proteção social para ex-escravizados(as) revela a reprodução de uma dívida histórica do Estado brasileiro para com a população negra. Logo, a abolição,

não significou o fim das precárias condições de vida e trabalho dos(as) negros (as) no Brasil, muito menos o fim do racismo. Na verdade, esse sistema ideológico seguiu tomando força e, como bem sinaliza Almeida (2019, p.15), fornecendo "o sentido, a lógica e a tecnologia para a reprodução das formas de desigualdade e violência que moldam a vida social contemporânea".

Assim, a questão racial foi basilar na estruturação do antagonismo entre as classes sociais, ou seja, foi um importante mecanismo para a distribuição de riquezas de forma desigual no emergente capitalismo brasileiro (Gonçalves, 2018). Os estímulos do Estado foram fundamentais para a reprodução do racismo e manutenção das desigualdades raciais, "uma vez que o Estado é a forma política do mundo contemporâneo, o racismo não poderia se reproduzir se, ao mesmo tempo não alimentasse e fosse alimentado pelas estruturas estatais" (Almeida, p. 67, 2019).

A relação entre Estado e capitalismo é profundamente complexa e é constantemente confrontada pelas lutas políticas e sociais dos grupos com diferentes interesses no bojo da sociedade. Nesse espaço, transformações sociais e econômicas ligadas a atuação de movimentos sociais antirracistas e anticolonialistas alcançaram alterações substanciais na forma de debate e tratamento em torno da questão racial, principalmente no que se refere aos direitos sociais (Almeida, 2019).

Nesse sentido, por meio de uma pesquisa bibliográfica, sob os fundamentos do materialismo histórico, este artigo tem como proposta discutir a interlocução entre racismo estrutural, Estado capitalista e políticas sociais nas particularidades do Brasil. Para tanto, buscamos analisar brevemente a atuação do Estado no período de transição para o sistema capitalista e por meio das políticas sociais atualmente, bem como os desafios impostos pelo neoliberalismo para a pauta racial reivindicada pelos movimentos negros. Posto isso, é importante considerar que a execução das políticas sociais está subordinada aos ditames do sistema capitalista, por sua vez, impondo o desafio de desvendar sua complexidade aos que se propõem analisá-las em suas contradições, limitações e potencialidades que serão abordadas a seguir.

APONTAMENTOS SOBRE A QUESTÃO SOCIAL, RACISMO E AS POLÍTICAS SOCIAIS

No capitalismo, a gênese da formação social está na desigualdade e tem como centralidade a propriedade privada, dividindo os que possuem os meios de produção e os que possuem apenas a força de trabalho para produzir. Durante o processo de produção, o trabalhador produz o valor de seu trabalho e um valor excedente. Esse último é apropriado pelo capitalista na forma de mais-valia, que nasce na produção, se realiza na circulação e é utilizado para o fortalecimento da produção em escala crescente. A mais-valia, por sua vez, corresponde àquela parcela de tempo durante a qual o trabalho social combinado produz o excedente econômico (Marx, 1996).

Na sociedade que tem como impulso vital a produção do valor, impõe a Lei da acumulação capitalista. Logo, parcela dessa mais-valia gerada é reintroduzida para garantir mais produção e com esse investimento as forças produtivas são ampliadas, que faz com que "uma massa sempre crescente de meios de produção, graças ao progresso da produtividade do trabalho social, pode ser colocada em movimento com um dispêndio progressivamente decrescente de força humana" (Marx, 1996, p. 274). Isso possibilita, então, uma conjuntura de ampliação dos métodos de exploração do capital sobre o trabalho, o que implica num aprofundamento da diminuição do capital variável e aumento do capital constante.

Esse processo terá uma ligação direta com o surgimento do fenômeno que Karl Marx denomina de "exército industrial de reserva" ou "superpopulação relativa" - composto por uma massa de trabalhadores, cada vez maior, que não consegue se inserir no mercado de trabalho e pressiona os que estão inseridos a se submeterem às condições impostas pelo capital para que não sejam substituídos.

[...] o mais profundo sedimento da superpopulação relativa habita a esfera do pauperismo. Abstraindo vagabundos, delinquentes, prostitutas, em suma, o lumpemproletariado propriamente dito. Essa camada social consiste em três categorias. Primeiro, os aptos para o trabalho. Basta apenas observar superficialmente a estatística do pauperismo inglês e se constata que sua massa se expande a cada crise e decresce a toda retomada dos negócios. Segundo, órfãos e crianças indigentes. Eles são candidatos ao exército industrial de reserva e, em tempos de grande prosperidade, como, por exemplo, em 1960, são rápida e maciçamente incorporados ao exército ativo de trabalhadores. Terceiro, degradados, maltrapilhos, incapacitados para o trabalho. São notadamente indivíduos que sucumbem devido a sua imobilidade, causada pela divisão do trabalho, aqueles que ultrapassam a idade normal de um trabalhador

e finalmente as vítimas da indústria, cujo número cresce com a maquinaria perigosa, minas, fábricas químicas etc., isto é, aleijados, doentes, viúvas etc. (Marx, 1996, p. 273)

Esse pauperismo⁴ é considerado por Netto (1992) uma das primeiras formas de expressão da questão social, já que a pobreza aumentava proporcionalmente a ampliação da produção de riqueza. As primeiras intervenções do Estado irão ocorrer no capitalismo consolidado, onde as políticas sociais se configuram como principais respostas ao pauperismo e às demais expressões da "questão social", que pode ser compreendida pelo "[...] conjunto de problemas políticos, sociais e econômicos que o surgimento da classe operária impôs no curso da construção da sociedade capitalista [...] (Netto, 1992, p. 17).

Conforme Netto (1992), quando o capitalismo alcançou a fase monopolista, as expressões da "questão social" se expandiram - em decorrência da concentração e centralização das riquezas e, em resposta, o movimento operário avançou e intensificou a luta por direitos sociais. Quando a ordem estabelecida passou a ser ameaçada por tais ações, o capital acionou o Estado para administrar as manifestações da "questão social". Logo, importa destacar que a gênese da "questão social" está diretamente relacionada ao desenvolvimento do capitalismo e sua evidenciação ocorre pelas lutas da classe trabalhadora, que reivindica a distribuição da riqueza produzida e resiste à exploração existente na relação entre capital e trabalho.

Observa-se que as políticas sociais têm origem no bojo da luta de classes, no interior do modo de produção capitalista; são assim resultantes, por um lado, das reivindicações da classe trabalhadora, e por outro, de uma antecipação estratégica do Estado que as apresenta como concessão ou favor, ao passo que busca atender às necessidades do próprio capital (Netto, 1992). Ressalta-se, como bem sintetiza Behring (2016, p. 36), que

A política social e os direitos não têm a capacidade de emancipar ninguém por si só, não têm uma espécie de natureza "do bem", mas são certamente campos de correlação de forças entre as classes e seus segmentos, onde há processos

⁴ Por volta de 1830, período da Revolução Industrial, que o pauperismo da classe trabalhadora começou a tomar forma, em larga escala, na Europa. Diferente da pobreza conhecida até aquele momento, este fenômeno não estava mais relacionado à escassez da produção material de bens, e muito menos ao baixo desenvolvimento das forças produtivas, pelo contrário ele ocorria mesmo diante do aumento da produção de mercadorias (Santos, 2023).

de formação da consciência e de disputa de concepção, de cobertura material e pela alocação do fundo público.

Daí a importância de uma aproximação sobre suas contradições. Conforme Wellen (2021), as políticas sociais têm direta relação com as necessidades de reprodução da força de trabalho, o que merece atenção, porque "de um lado, operam para a diminuição do custo de manutenção de vida do trabalhador, enquanto de outro, conectam-se com a intensificação da precarização do trabalho." Elas apresentam uma contraditória funcionalidade. Servem tanto ao capital quanto ao trabalho e por esse motivo também podem ser estratégicas para a sociedade ao ponto de, em certa medida, influenciar o Estado.

A intervenção estatal na determinação das condições de vida dos trabalhadores e, portanto, na reprodução da força de trabalho como, por exemplo, a partir do acesso à moradia, educação ou saúde de forma menos custosa, diminui os valores para a subsistência do trabalhador e permite ao capital o rebaixamento dos seus salários. "A determinação das condições econômicas da reprodução da força de trabalho é, portanto, uma necessidade de reprodução também do capital." (Wellen, 2021, p. 143). Behring (2016, p. 16) sintetiza:

A política social e os direitos sociais, movidos pela contradição capital-trabalho, são processos históricos e sociais que têm origem nas leis fabris do século XIX, passando pela experiência bismarckiana no final do século XIX, o Relatório Beveridge, de 1942, e que orientou a experiência trabalhista e social-democrata dos chamados "anos de ouro", entre 1945 e 1970. Até chegarmos ao neoliberalismo, a partir dos anos 1980 e seu receituário contundente, sua nova linguagem e seus parcos recursos, rompendo com os direitos conquistados no período anterior e com o padrão de serviços, benefícios e financiamento a eles correspondente, especialmente nos espaços geopolíticos que viveram o pleno emprego e o Estado social mais desenvolvido e consistente. No caso brasileiro, onde tivemos uma via particular de transição para o capitalismo, nunca houve pleno emprego keynesiano, os direitos chegaram tarde, e sua implementação foi, na maior parte das vezes, obstada pelas políticas contrarreformistas neoliberais a partir de 1990.

O contexto econômico e político possui influência direta sob a criação, expansão e retração das políticas sociais. Vê-se como exemplo os anos dourados (1940 a 1960) ocorridos na Europa ocidental, em que houve a ampliação das políticas sociais, assim como o período de crise econômica iniciado nos anos 1970, que demandou o desenvolvimento de estratégias de recuperação das taxas de lucros do grande capital

e culminou na redefinição dos rumos das políticas sociais com base em princípios neoliberais.

Nesse viés, o Brasil apresenta particularidades em sua formação sócio-histórica que incidem sobre a constituição das políticas sociais desde sua gênese até os dias atuais. Em especial, a condição - inconsistentemente debatida por estudiosos como Florestan Fernandes, Ruy Mauro Marini, Lélia Gonzalez, Clóvis Moura, Octavio Ianni, dentre outros - de ser um país de capitalismo periférico de desenvolvimento tardio, dependente econômico e politicamente.

Na análise da realidade brasileira, assim como no restante do território latino-americano, a transição entre o escravismo colonial e a emergência das relações de produção capitalistas assume características particulares no tocante a efetivação da lei geral da acumulação capitalista. Na dinâmica concreta da economia dependente latino-americana são observadas marcas consequentes do processo de colonização, fundado no tripé da monocultura de exportação, do latifúndio e da força de trabalho escravizada indígena e negra.

É imprescindível sinalizar que esses fatores determinaram um capitalismo tardio e subordinado, com um mercado de trabalho extremamente precário e excluente, pois expulsou dos processos produtivos homens e mulheres negros (as) e indígenas. Para Clóvis Moura (2021; 2014), o que ocorreu no Brasil foi, na verdade, a transição do "bom escravo ao mau cidadão", um cidadão de "baixo quilate", de "segunda classe" e essa transição está pautada no entendimento de que pessoas negras não poderiam ser incorporados ao mercado de trabalho porque prejudicaria o desenvolvimento da sociedade.

Conforme Gonzalez (1982), nesse processo o racismo atuou como um elemento sofisticado que passou a ser integrado ao capitalismo, uma importante ferramenta de reprodução ideológica, para produção de desigualdades, apropriada para a acumulação do capital. "O racismo ajuda a enevoar as distinções entre burguesia e proletariado, reforçando as diferenças que isolam e opõem aliados potenciais dentro da classe trabalhadora." (Gonzalez, 1982, s/p).

Assim, ao pensar as particularidades da "questão social" brasileira, Santos (2012) destaca o desemprego como aspecto principal. A superexploração, ausência de garantia

de direitos, cultura da subserviência e autoritarismo por parte do Estado e da burguesia são características que permeiam a realidade da classe trabalhadora neste país, além das diversas dificuldades na sua organização sindical. A esse aspecto elementar apontado por Santos (2012), acresce-se ainda a questão racial como outro aspecto central, posto que o seu subproduto, o racismo, é estruturante de "parte das relações que impulsionam e dinamizam a sociedade burguesa" (Gonçalves, 2018, p. 520).

A questão social no Brasil é fruto desse processo de transição para o trabalho livre (ALMEIDA, N. L. T. de, 2016). No entanto, o defeito de cor da população ex-escravizada imputou enormes obstáculos para que esta se constituísse como parte, de fato, da classe trabalhadora, dificultando, inclusive sua constituição como exército industrial de reserva. Comprimidos nos porões da sociedade, os(as) negros(as) ou estavam destinados a morrer, com vidas nuas, supérfluas e, portanto, facilmente descartáveis ou se constituíam como um viveiro de mão-de-obra barata, como reserva da reserva (GORENDER, 1990). Em tais condições, tornaram-se alvo prioritário das caridades (e de certa dose de eugenio) do Estado, especialmente no que compete à Assistência Social. (Gonçalves, 2018, p. 518, grifo da autora)

Ianni (1992) também entende a questão social no Brasil a partir da formação sócio-histórica do país, visto que a escravização de alguns povos, principalmente o negro, foi estruturante para as relações sociais vigentes. Assim, a questão racial está no cerne da chamada latente questão social. Essa, mesmo vindo à tona a partir dos anos 1930, com a industrialização e o movimento operário, já teve, desde o período colonial, particularidades que fundamentaram também a questão de classe e a atuação do Estado. Contrapondo-se aos estudos que entendem que as manifestações da questão social se expressam apenas relacionadas às relações postas pelo capitalismo, Ianni (1992) leva em consideração as características da formação social e econômica do país:

É claro que durante a vigência do regime de trabalho escravo havia uma questão social. O escravo era expropriado no produto do seu trabalho e na sua pessoa. Nem sequer podia dispor de si. Era propriedade do outro, do senhor, que podia dispor dele como quisesse, declará-lo livre ou açoitá-lo até a morte. [...] Não havia dúvidas sobre a situação relativa de um e outro, escravo e senhor, negro e branco. Não se abria nenhuma possibilidade de negociação. A questão social estava posta de modo aberto, transparente. (Ianni, 1992, p. 88)

Assim, quando a questão social extrapola o âmbito privado e o Estado passa a atuar para dar respostas, a questão racial também passa a demandar intervenções. Sabemos que inicialmente as intervenções por parte do Estado no que se refere a

população negra sempre esteve alicerçada no ideário da supremacia branca, de modo a organizar mecanismos de exclusão e extermínio, especialmente nas primeiras décadas da República, por meio de leis, atos, decretos (Gonçalves, 2018).

Por esse motivo, a luta pela consolidação da igualdade de direitos dentro da ordem capitalista passou a ser uma das principais pautas dos movimentos de pessoas negras, tendo como objetivo a garantia mínima de igualdade de oportunidades dentro da organização social em que para a grande maioria somente a venda de sua força de trabalho poderia garantir sua sobrevivência. Assim a pauta racial foi inserida, gradativamente, no centro do debate exigindo a intervenção estatal, mas sem ganhos significativos.

A respeito dessa intervenção à questão racial, será utilizado o estudo de Almeida (2019), que aborda as concepções de racismo relacionado à subjetividade, à economia e ao Estado. Este último é tratado como racismo institucional; citando as contribuições de Charles V. Hamilton e Kwame Ture, Almeida (2019, p. 47) coloca que "o racismo é o modo pelo qual o Estado e demais instituições estendem seu poder sobre toda sociedade"; são impostas regras racistas e padrões que resguardam as relações sociais vigentes e tais instituições se tornam imprescindíveis para consolidar uma supremacia branca. Logo, no tópico a seguir será abordada, sem pretensão de esgotar o assunto, essa intervenção do Estado sobre a questão racial brasileira e a construção do mito da democracia racial.

O ESTADO BRASILEIRO E O MITO DA DEMOCRACIA RACIAL

O Estado sempre interveio de forma contínua e sistemática para a preservação das condições de manutenção do modo de produção capitalista (Netto, 1992). Ele segue atuando como uma estrutura fundamental para a produção e reprodução das condições materiais, ideológicas e políticas necessárias à manutenção da ordem do capital; percebe-se que sua intervenção foi - e continua sendo - fundamental também para a forma como é tratada a questão racial no Brasil, posto que, como explicitado nas linhas anteriores, as expressões da questão social perpassam substancialmente pelas relações raciais.

Para Almeida (2016), o racismo advém da estrutura social como eixo do modo de produção e está entranhado nas relações políticas, econômicas, jurídicas, culturais e familiares, definindo os lugares sociais como regra e não exceção; é um fenômeno que desumaniza, que nega a dignidade à grupos sociais com base na cor da pele, no cabelo, em outras características físicas ou de origem regional ou cultural, e suas raízes se encontram no modo como se organiza a produção e a reprodução da vida na modernidade.

Uma breve análise da história da população negra no Brasil, desde o período colonial, nos permite perceber a participação decisiva do Estado como regulador e garantidor das ações necessárias para o desenvolvimento do capital e, consequentemente, para a reprodução das desigualdades raciais. Dentre os diversos mecanismos de exclusão e extermínio utilizados contra os(a) ex-cativos(a) no período de transição à promulgação da abolição, destaca-se a Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850, conhecida como Lei de Terras. Com a extinção do regime de sesmarias, abolido em 1822, havia um risco à elite detentora das grandes propriedades que se sentia desprotegida sem uma nova lei agrária (Cruz, 2018).

Assim, a Lei de Terras, em 1850, visou consolidar a estrutura fundiária baseada no latifúndio e instituiu a propriedade privada no Brasil. A nova lei impedia que imigrantes pobres e, principalmente, os libertos da escravidão tivessem acesso à propriedade da terra. Um exemplo simples de não-modificação da distribuição das riquezas e, consequentemente, de continuidade da segregação racial no período de transição ao Brasil República. Vale ressaltar que a propriedade da terra se trata de um bem que significava, no Brasil pré-industrial, o principal caminho para produzir, gerar alguma renda (Cruz, 2018).

No período pós-abolição, os(a) recém-libertos(a) tiveram que lidar ainda com a sua criminalização como classe perigosa devido ao que era posto no Código Penal de 1890⁵. Além disso, eram excluídos(a) do mercado de trabalho, visto que foram taxados

⁵ O Código Penal de 1890 tornou-se um importante instrumento jurídico que transformou em práticas criminais as atividades que constituíam a cultura negra, como a capoeira, o curandeirismo, etc. Regulamentou e qualificou ainda como delito o ócio, considerado vadiagem, ainda que ele resultasse da não absorção da força de trabalho negra que estava dentro do projeto de nação em vigência (Cruz, 2018).

como incapazes para o trabalho livre e desqualificados para erguerem os pilares do grande país do futuro. Tratava-se de um projeto de nação que sempre deixou muito evidente qual o destino social almejado para esses grupos da população: a extinção ou a subalternidade. Egressos(as) das senzalas foram encravados(as) a viver nas áreas mais precárias, compondo a grande franja de marginalizados(as) criada pelo modo de produção que surgia (Gonçalves, 2018).

Atento e parte fundamental deste desconforto, o Estado brasileiro não hesitou em implementar uma inescrupulosa política migratória. O argumento era grotesco: importar mão-de-obra apta ao novo processo de produção resolveria o problema da falta de trabalhadores(as) qualificados(as) e, ao mesmo tempo, evitaria a degenerescência da nação branqueando-a. Em definitivo, o princípio da igualdade, que encantou parte da classe média urbana, só incluiria no projeto de nação em curso determinados homens (mesmo se, inclusive para estes, os direitos plenos só viessem a conta-gotas). (Gonçalves, 2018, p. 516)

É nesse contexto que a política migratória é assumida como política estatal, justificada pela necessidade cada vez maior de captar mão de obra qualificada para a cafeicultura brasileira. A vinda de imigrantes europeus tinha também o foco de embranquecer o país para assegurar o seu desenvolvimento por meio de uma miscigenação positiva. Todo esse processo foi diretamente preparado pelo Estado brasileiro por meio de legislações⁶.

A Grande Depressão, na década de 1930, pôs um freio à exportação e também à tentativa de branquear as nações da América Latina, dentre elas, o Brasil. Nesse período, ficou evidente que a migração europeia não seria a resposta para os problemas e que o país não havia "clareado", conforme o esperado. O discurso racista passa a desaparecer e surge no lugar um discurso que destaca a dimensão positiva da

⁶ As elites brasileiras pressionadas internamente e externamente já previam o fim da escravidão e se preparavam para uma implementação gradual e controlada do trabalho livre desde as primeiras décadas do século XIX. O Estado foi peça fundamental para essa transição, como se pode observar no conteúdo expresso nas legislações: Lei nº 108 de 11 de outubro de 1837 (estabelecia condições contratuais para contratação de estrangeiros); Lei nº 581 de 4 de setembro de 1850 - Lei Eusébio de Queiroz (em seu artigo primeiro, afirma que "todos os escravos que entrarem em territórios ou portos do Brasil, vindos de fora, ficam livres, apesar disso, não dá a estes o mesmo "status" social dos brancos e acaba criando a figura do "africano livre"); Lei nº 2.040 de 28 de setembro de 1871 - Lei do Ventre Livre (estruturante para o processo de transição supostamente "pacífica" da escravidão para o mercado de trabalho livre). Vale destacar que, conforme Moura (2014), essas estratégias das classes dominante eram respostas à luta política travada pelos escravizados(as); a escravidão não teria forjado apenas o lucro, ela também foi palco de lutas políticas por meio de quilombos, fugas, rebeliões, da religião, de formas plurais dos escravizados de resistirem, formas que deram impulso ao desenrolar da história.

mestiçagem no Brasil; afirma a unidade do povo brasileiro como resultante da interação entre raças diferentes, que, por sua convivência harmônica, permitiu ao país escapar dos problemas raciais existentes em outros países, possibilitando a "democracia racial".

Com a revolução de 1930 e as políticas de Getúlio Vargas, o país se voltava para uma forte ideologia desenvolvimentista, conjugada ao nacionalismo, que valorizava o território e 'seu povo'. O momento se caracteriza por um rechaço às políticas culturais e/ou econômicas de absorção do estrangeiro. No entanto, o "povo" brasileiro não estava configurado como tal, se mostrando muito heterogêneo. Começa assim a busca pela construção de nossa identidade: afinal, o que temos todos em comum? O que nos une como nação? (Mayer, 2010, p. 252)

Para preencher uma autêntica identidade, foram estabelecidos elementos positivos culturais para o país. Todos com raízes na cultura negra africana foram esvaziados de suas origens e foram definidos e ressignificados como manifestações genuinamente brasileiras. Em sentido diferente do ideal da miscigenação com o objetivo de branqueamento das primeiras décadas pós-abolição, a miscigenação, que não mais previa o fim da raça negra no país, passou a ser símbolo nacional muito útil para esconder as desigualdades raciais, retirando a questão do debate público nacional, mas sem impedir que os estereótipos e preconceitos continuassem atuantes. Suely Carneiro (2016) pontua que a contradição racial no Brasil esteve presente desde sempre, mas ela não era vista ou, ao menos, os discursos e narrativas a negavam ou distorciam, jogando tudo para debaixo do tapete tecido pelo mito da democracia racial.

O Estado foi peça fundamental para fornecer um campo fértil para a disseminação desse mito fundador, que, na realidade, tratava-se de um discurso falacioso voltado às necessidades de manutenção do modelo de exploração capitalista. Durante todo esse percurso histórico do pós-abolição até a contemporaneidade, o discurso liberal e racista tentou transformar o resultado de lutas dos movimentos negros materializados na mobilidade social individual de alguns negros (as) como forma de questionar a competência dos demais. Sob o terreno do mito da democracia racial, as desigualdades raciais puderam ser naturalizadas e desconectadas de suas raízes, fomentando a visão da pobreza como problema de ordem moral.

Ora, uma vez que as relações se dão de forma harmoniosa sem tensões de ordem racial e todos são iguais perante a lei, é de responsabilidade exclusiva dos indivíduos

sua condição de miséria por gastarem mal seus recursos, viverem no ócio, no alcoolismo, na vadiagem. Essas forças discursivas servem para culpabilizar a população negra por seu "destino", além de justificar a ausência de políticas públicas voltadas à redução das desigualdades e combate ao racismo, pois se não existir racismo não há necessidade de ações governamentais. Contudo, a pobreza não pode estar desconectada da estrutura econômica, política e histórica de nossa sociedade que guarda relação direta com a forma de organização da produção e da exploração do trabalho que é atravessada pelo racismo.

É evidente que a dinâmica da sociedade brasileira tem passado por mudanças conforme as necessidades do capital; do mesmo modo ocorre com o fenômeno do racismo, que se reconfigura e se manifesta de acordo com as exigências do capitalismo, operando como um dos pilares que sustenta o modo de produção vigente. Estas mudanças seguem ainda acompanhadas da luta antirracista no país que segue a denunciar e reivindicar mudanças estruturais, o que consequentemente gera alterações nas respostas estatais.

O mito fundador que serviu inclusive para justificar a ausência de políticas públicas que lidassem diretamente com o racismo e as desigualdades raciais, começou a ser desmascarado na década de 1951, quando a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO aprovou um projeto de pesquisa a ser realizado no país. O objetivo era usar o Brasil como propaganda, como exemplo de neutralidade nas relações raciais, para inspirar outros países.

Para isso, foram chamados especialistas para desenvolver esse trabalho, dentre eles: Florestan Fernandes, Oracy Nogueira, Costa Pinto, Thales de Azevedo. Contudo, os resultados da pesquisa contradisseram a hipótese inicial, ao invés de ratificar a democracia racial aqui existente, os pesquisadores observaram uma forma de racismo particular. Ao invés de harmonia, preconceito e discriminação, além do preconceito racial, o preconceito de ter preconceito, pois, mesmo os brasileiros condenando tal atitude, permaneciam discriminando.

Por meio de análises diversas, a especificidade do preconceito no Brasil fica evidenciada nesse caráter privado e pouco formalizado. O resultado é a confusão da miscigenação com a ausência de estratificação, além da construção de uma idealização voltada para o branqueamento. Chegamos de tal modo não

só ao "quanto mais branco melhor" como à já tradicional figura do "negro de alma branca"; branca na sua inferioridade, essa figura representou, sobretudo até os anos 1970, o protótipo do negro leal, devotado ao senhor e sua família, assim como a própria ordem social. (Shwarcz, 2013, p. 71)

Esse estudo da Unesco foi fundamental para desmascarar o mito da democracia racial brasileiro. Contudo, o ideal da democracia racial perdurou até os anos 1980, apesar de já antes desse período terem surgido questionamentos sobre a situação. Diversos protestos levaram a questão racial ao centro, mas com novo destaque realizado pelos movimentos sociais principalmente o Movimento Negro e Movimento de Mulheres Negras. A resistência negra se articulou e se concretizou sob diversos caminhos.

A partir da década de 1980, no período de redemocratização, foram conquistados alguns avanços, como a inserção do racismo como inafiançável e imprescritível na Constituição; a promulgação da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, conhecida como Lei Caó; a Marcha Zumbi dos Palmares, ocorrida em 1995, na data de 300 anos da queda de Palmares, um momento histórico em que o então Presidente Fernando Henrique Cardoso recebeu das mãos dos Movimentos Negros um documento de denúncia e propostas, um ato que simbolizava pela primeira vez o reconhecimento do Estado brasileiro de que o racismo era um problema nacional. Destaca-se também que em 2001, ocorreu a participação do Brasil na 3ª conferência da ONU de Combate ao racismo, em Durban, na qual se comprometeu a implementar políticas de combate ao racismo e levou a instituição de leis importantes. No entanto, o racismo persiste e o mito da democracia racial ainda corrobora com a reprodução de leituras equivocadas acerca da questão racial.

Em junho de 2018, por exemplo, Jair Messias Bolsonaro, na época pré-candidato à Presidência da República, discursou em Fortaleza e afirmou "Aqui no Brasil não existe isso de racismo, tanto é que meu sogro é Paulo Negão e quando eu vi a filha dele não queria saber quem era o pai dela..." (Ramos, 2018). Em outra ocasião, em setembro de 2022, já como Presidente da República, Bolsonaro, ao participar como convidado de um podcast, declarou, a respeito do racismo no Brasil, que "não existe da forma como falam" e citou o crime contra o goleiro do Santos, Mário Lúcio Duarte Costa, conhecido como "Aranha".

Destaca-se que o episódio citado ocorreu no dia 28 de agosto de 2014, quando torcedores(as) do Grêmio imitavam um macaco e se direcionavam ao goleiro em questão. Uma torcedora também foi filmada gritando “macaco, macaco, macaco!” para o futebolista (Oliveira Júnior; Secanho, 2014). Tais exemplos servem para evidenciar que o discurso do político relativizou o crime; apontando para a negação da existência do racismo no Brasil.

Recentemente, em 2023, após intensos retrocessos no âmbito das políticas sociais, em especial para as políticas de combate ao racismo e redução das desigualdades raciais, o partido dos trabalhadores retoma o governo e apresenta uma importante alteração no contexto político-administrativo, que possibilitou a restauração de ações governamentais comprometidas com o combate ao racismo e seus efeitos, como a criação do Ministério da Igualdade Racial, Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania⁷ e do Ministério dos Povos Indígenas.

Contudo, ainda existem grandes desafios a serem superados nestas estruturas institucionais. Apesar do reconhecimento do Estado brasileiro acerca da existência do racismo e de sua responsabilidade em executar ações de combate, permanece enraizada no imaginário social a falsa ideia de uma harmonia racial, que, em determinadas conjunturas e necessidades do capital, é reeditada para justificar retrocessos na atuação do Estado, impondo assim desafios à redução das desigualdades raciais por meio das políticas sociais, o que será abordado na próxima seção.

⁷ Vale ressaltar que o arcabouço legal e institucional das Políticas de Promoção da Igualdade em âmbito Federal data ainda do ano de 1988 com a inserção do racismo como crime inafiançável na Constituição Federal e da criação dos primeiros órgãos públicos diretamente voltados à temática racial no Brasil, o primeiro deles sendo a Fundação Cultural Palmares, criada em 1988, mas ainda com foco restrito às questões culturais. O processo de consolidação de uma institucionalidade no âmbito federal voltado para a redução das desigualdades raciais ocorre a partir de 2003, com o início do governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva e tem como marco principal a criação da Secretaria de Políticas para Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) da Presidência da República, criada ainda em 2003, com status ministerial e com gerência da Ministra Matilde Ribeiro (Jaccoud, 2009).

CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL, CONSERVADORISMO E REPRODUÇÃO DAS DESIGUALDADES RACIAIS

No Brasil, a política social se desenvolveu em ritmo distinto do que ocorreu nos países de capitalismo central. Aqui, seu fortalecimento por meio da legislação se deu a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, que instituiu a Seguridade Social, composta pela tríade Saúde, Assistência Social e Previdência Social, de caráter universal e contributivo, respectivamente.

Contudo, a discriminação e o racismo institucional⁸ continuaram restringindo a igualdade de oportunidades. Apesar do crescimento econômico que marcou a segunda metade do século XX, as alterações político-econômicas não representaram a erradicação das desigualdades entre brasileiros brancos e não brancos. Acerca da desigualdade racial no Brasil, nas três últimas décadas, o IPEA (2021) analisa a concentração da população negra no polo pobre da distribuição de renda do país e discute que:

Sob a ótica da renda, portanto, a desigualdade racial é estável. Em três décadas, de 1986 a 2019, a desigualdade racial alimentou mais de um décimo da elevada desigualdade de renda brasileira. No que toca à razão entre as rendas médias e à concentração da crescente parcela negra da população entre os mais pobres, a desigualdade racial permaneceu elevadíssima, praticamente intocada. Com boa vontade, pode-se registrar uma pequena redução dessa desigualdade, todavia deve ser vista com alguma suspeição, pois pode, em parte, ter sido artificialmente produzida pelo maior aumento relativo da declaração de cor preta ou parda entre os mais ricos. (IPEA, 2021, p. 22)

Sabemos que esse processo de exploração da força de trabalho tem ganhado novos contornos em decorrência da efetivação das estratégias de enfrentamento à crise de 1970, com repercussões evidentes na vida da população negra. Para Wollen (2021), diante das crises capitalistas, é requerido ao Estado alterações em suas características com modificações governamentais que deem respostas à crise:

⁸ Dentre as formas de manifestação do racismo, há um nível que deve ser enfatizado para melhor ser compreendido o recorte racial que atravessa a materialização e o acesso aos direitos sociais na sociedade brasileira: entender esse recorte permite também compreender a predominância da mortalidade de pessoas negras entre casos de mortalidade materna, em evasão escolar ou em encarceramento. Tais ocorrências não são fenômenos independentes e se referem ao racismo institucional, que se materializa no modo de funcionamento das instituições, organizações, políticas públicas, governos e Estados, que acabam moldando sua cultura, política e ética institucional (Werneck, 2016).

De forma mais recente, especialmente a partir das últimas décadas, a tendência estatal, comumente intitulada de neoliberal, foi a que se tornou hegemônica em todo o mundo. As marcas principais desta fase capitalista se manifestaram tanto na esfera econômica como na esfera política, dando-se destaque tanto para os processos de reestruturação produtiva como para as práticas de privatização e de focalização das políticas sociais. As duas formas produziram impactos diretos na classe trabalhadora, desde a alteração nas condições de trabalho, passando por formas mais intensas de controle e de exploração econômica, até se chegar à destruição de direitos sociais. (Wellen, 2021, p. 144)

Dentro do contexto de ampliação dos processos de precarização do trabalho – tendo em vista a extração do mais valor ao redor do mundo, em especial nos países dependentes, onde a regra é a superexploração da força de trabalho – o papel do Estado, por meio das políticas sociais, ganha ainda maior importância.

No Brasil contemporâneo, as políticas sociais direcionadas pelas ações neoliberais passam a ser desenvolvidas sob a lógica da descentralização das ações, sem o necessário repasse dos recursos; de forma focalizada na extrema pobreza; assumindo um caráter assistencialista que encobre a garantia do direito social; e cria subterfúgios para justificar a mercantilização dos serviços sociais, diante da falta de acesso a elas no âmbito público (Santos, 2023).

Logo, o Estado, que tem a direção política do capital, altera substancialmente suas intervenções sobre as expressões da "questão social", precarizando o processo de implementação das políticas sociais. A lógica neoliberal rege a economia política, através de austeridade fiscal, sendo realizados: "o corte das fontes de financiamento dos 'direitos sociais' a fim de transferir parte do orçamento público para o setor financeiro privado por meio dos juros da dívida pública." (Almeida, 2020).

A partir de então, a política de saúde passa a enfrentar o corte de verbas que impactam diretamente na qualidade da prestação dos serviços; a previdência social passa por reformas nas regras de acesso aos benefícios, com um regime de capitalização que induz aos trabalhadores privados e servidores públicos a buscarem serviços de previdência complementar privada; e na assistência social, as ações tornam-se ainda mais focalizadas, com profissionais com vínculos precários de trabalho e com os gastos públicos direcionados principalmente aos programas de transferência de renda que são menos onerosos ao Estado (Santos, 2023).

Assim, esse movimento de ajuste fiscal das contas públicas e contrarreforma das políticas sociais se direciona ao fortalecimento do capital em crise. O pacote de alterações fragiliza a execução dos planos, programas e projetos sociais na sua intervenção às expressões da questão social. Em consequência, as condições de vida da classe trabalhadora, principalmente da parte mais empobrecida da população, em sua maioria negra, tornam-se ainda mais precárias e vulneráveis. Atrelado ao racismo, a política de estado neoliberal nega assim o reconhecimento dos direitos humanos mais básicos da população negra e, consequentemente, a sua humanidade.

O esfacelamento da sociabilidade regida pelo trabalho abstrato e pela "valorização do valor" resulta em terríveis tragédias sociais, haja vista que o movimento da economia e da política não é mais de integração ao mercado (há que se lembrar que na lógica liberal o "mercado" é a sociedade civil). Como não serão integrados ao mercado, seja como consumidores ou como trabalhadores, jovens negros, pobres, moradores de periferia e minorias sexuais serão vitimados por fome, epidemias ou pela eliminação física promovida direta ou indiretamente (e.g. corte nos direitos sociais) pelo Estado. Enfim, no contexto da crise, o racismo é um elemento de racionalidade, de "normalidade" e que se apresenta como modo de integração possível de uma sociedade em que os conflitos tornam-se cada vez mais agudos. (Almeida, 2020, s/p)

A agenda neoliberal vem acompanhada do avanço das agendas neoconservadoras não somente no Brasil, mas em escala global, colocando em risco as conquistas ocorridas nas últimas décadas. O debate sobre o conservadorismo tem se ampliado e seus valores seguem ganhando força em diversos âmbitos como na política e na cultura, assumindo grande visibilidade nas pautas ligadas à moralidade.

Assim, a fase capitalista atual, caracterizada pelo neoliberalismo, pela financeirização do capital monopolista e pela reestruturação produtiva, apresenta a reprodução das relações sociais cada vez mais diferenciada; nela a burguesia forja demandas coletivas que constrói particularmente. Tem-se hodiernamente o recrudescimento do conservadorismo, ligado ao enaltecimento do irracionalismo, funcionando como mecanismos de opressão. (Barroco, 2022).

O conservadorismo é um fenômeno que tem se sedimentado no tecido social brasileiro há muito tempo, e hoje a sociedade se depara com frequentes manifestações epidérmicas dele, nos vemos diante de uma visível hegemonia conservadora em várias instâncias. Globalmente, ocorre a inserção da direita e da extrema-direita em funções

políticas governamentais, parlamentares e partidárias. Essas rearticulações políticas inserem-se no processo de crise estrutural do capital e se desenvolvem de formas particulares em cada nação (Barroco, 2022).

Essa ascensão de grupos e coalizões de poder conservadores têm na desconstrução da pauta étnico-racial um elemento central de seus projetos de sociedade e de nação. Os efeitos perversos do projeto de colonialidade, alinhado ao processo de reestruturação produtiva, têm exposto a face de horror do Estado brasileiro. No âmbito dos direitos humanos, os grupos conservadores - fortemente abrigados entre os religiosos fundamentalistas - trazem ao centro das discussões temáticas homofóbicas, machistas e racistas.

Construindo uma 'base social' conservadora, reacionária e, por vezes, filofacista, a direita precisou concluir a sua contrarreforma liberal do Estado iniciada nos anos 1990, abater as ideologias do trabalho, as conquistas libertárias das mulheres, as étnico-raciais, LGBT, bem como os embriões de emancipação política (ainda que ténues), dotando seus conteúdos de novos significados em prol da sua direção político-social e moral. (Mota, 2017, p. 44)

No que concerne à economia, são questionadas as políticas públicas voltadas para ações afirmativas e demais políticas voltadas aos grupos citados, tentando justificar a isenção do Estado e a maior abertura para o mercado, exemplificada na definição do teto dos gastos e reformas neoliberais que retiram direitos da classe trabalhadora. Ações que são mascaradas pelo discurso do mito da democracia racial. Além disso, segue em curso a política de morte, adotada pelo Estado Brasileiro, um projeto de genocídio da população negra, por meio de um conjunto de políticas - ou ausência destas - e violências que efetivamente atentam contra suas vidas.

Há uma concepção de nação que materializa no cotidiano a partir do assassinato de jovens negros; chacinas; encarceramentos crescentes; perseguição à população negra LGBTQIA+ e crescentes números de feminicídio de mulheres negras; perseguição de imigrantes, refugiados e refugiadas; aprofundamento dos conflitos nos territórios dos povos tradicionais quilombolas e dos povos originários e ações sistemáticas de perseguição e violência contra as religiões de matriz africana (Atlas da violência, 2021). Compreende-se que as opressões sofridas se relacionam a um sistema global capitalista-neoliberal, racista e patriarcal; e, como indica Almeida (2020), "há, portanto, um nexo

estrutural entre as relações de classe e a constituição social de grupos raciais e sexuais que não pode ser ignorado".

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dentro das configurações do sistema capitalista contemporâneo o racismo assume complexas consequências na condição de vida da população negra, um panorama que exige ações efetivas no âmbito das políticas sociais. Os dados das desigualdades no país contribuem para dar visibilidade a uma realidade de discriminações de raça e etnia que reforçam a necessidade de medidas que valorizem e promovam a igualdade nas políticas sociais.

Fica evidente que o campo das políticas sociais é cercado pelos limites de uma estrutura econômica consubstanciada pelos movimentos históricos do capital e que por si só não produzem possibilidade de emancipação plena, carregando ainda consigo a função de assegurar a manutenção da ordem do capital. Contudo, é certamente um espaço de correlação de forças entre as classes e seus segmentos, que possibilita formação de consciência e disputas de concepções por pautas concretas e transformadoras.

Apesar dos índices de desigualdades raciais há muito tempo denunciados pelos Movimentos Negros, o poder público federal demorou a assumir a responsabilidade para a tomada de medidas de promoção da igualdade e de enfrentamento da discriminação racial. Com o período de redemocratização, foram alcançados avanços significativos, contudo, atualmente esses seguem ameaçadas pelo neoliberalismo e pelo conservadorismo.

Assim, é primordial que profissionais e movimentos em suas diferentes pluralidades e características, sigam se posicionando enquanto agentes políticos decisórios na defesa e manutenção da democracia brasileira, de modo a superar as reedições do mito da democracia racial que embasam até hoje o racismo institucional presente na execução das políticas sociais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. *O que é racismo estrutural?*. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

ALMEIDA, Silvio Luiz. Apresentação. In: Margem Esquerda - *Revista da Boitempo* nº 27. São Paulo: Boitempo, 2016.

ALMEIDA, Silvio Luiz. *Capitalismo e crise: o que o racismo tem a ver com isso?* 2020. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2020/06/23/capitalismo-e-crise-o-que-o-racismo-tem-a-ver-com-isso/>. Acesso em: 10 jan. 2024.

BARROCO, Maria Lúcia da S. Direitos humanos, neoconservadorismo e neofascismo no Brasil contemporâneo. Artigo produto de palestra proferida no lançamento do livro Ética, direitos humanos e neoconservadorismo, em 15 de setembro de 2021, inserida nas comemorações dos 50 anos do Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da PUC-SP. . *Serviço Social & Sociedade* [online]. 2022, n. 143 [Acesso em: 02 Set. 2022], pp. 12-21. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0101-6628.268>>.

BRASIL. *Código Penal de 1890*. Decreto n. 847, de 11 de outubro de 1890.

BEHRING, E. R. A condição da política social e a agenda da esquerda no Brasil. *SER Social*, [S. I.], v. 18, n. 38, p. 13-29, 2016. DOI: 10.26512/ser_social.v18i38.14265.

BOLSONADO FAZ PIADA DE CUNHO MACHISTA.... Folha de Pernambuco, 2022. Disponível em: <<https://www.folhape.com.br/politica/bolsonaro-faz-piadas-de-cunho-machista-e-diz-que-racismo-nao-existe/240112/>>. Acesso em: 27 mar. 2024.

CARNEIRO, Sueli. Entrevista. *Dossiê: Marxismo e Questão Racial*. Margem Esquerda, São Paulo, n. 27, 2º sem. 2016.

CERQUEIRA, Daniel. *Atlas da Violência 2021*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021.

CRUZ, Suellen Silva da. Mito da democracia racial e estado brasileiro: a materialidade da fantasia. In: 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, *Anais*.... Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2018.

GONÇALVES, Renata. Quando a questão racial é o nó da questão social. *Katál.*, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 514-522, set./dez.

GONZÁLEZ, Lélia. *Lugar de Negro*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

IANNI, Octávio. A 'Questão Social'. In: IANNI, Octávio. *A ideia de Brasil Moderno*. São Paulo: Brasiliense, 1992. (p. 87-109).

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. *A desigualdade racial no Brasil nas três últimas décadas*. Brasília: Rio de Janeiro. Ipea, 2021.

JACCOUD, L. de B. *A construção de uma política de promoção da igualdade racial: uma análise dos últimos 20 anos*. Brasília: Ipea, 2009.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Vol. I. Tomo II. Coleção Os Economistas. Trad. Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MAYER, A. R. A Categoria "Mulata" e a negação de sua própria libertação como negra e como mulher. *Mosaico Social-Revista do Curso de Ciências Sociais da UFSC*. Ano V, n. 05, p. 250-267, 2010.

MOTA, Ana Elizabete. 80 anos do Serviço Social brasileiro: conquistas históricas e desafios na atual conjuntura. *Serviço Social & Sociedade* [online]. 2017, n. 128.

MOURA, Clóvis. *Dialética radical do Brasil negro*. 2. ed. São Paulo: Fundação Maurício Grabois; Anita Garibaldi, 2014.

MOURA, Clóvis. *O negro: de bom escravo a mau cidadão*. 2. ed. São Paulo, Dandara Editora, 2021.

NETTO, José Paulo. *Capitalismo Monopolista e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1992.

OLIVEIRA JÚNIOR, E. Q. de; SECANHO, A. A. M. Caso do goleiro Aranha: racismo ou injúria racial? *Migalhas*, São Paulo, 31 de março de 2024. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/207177/caso-do-goleiro-aranha--racismo-ou-injuria-racial>. Acesso em: 28 fev. 2024.

RAMOS, Gabriela. 'Aqui no Brasil não existe isso de racismo', diz Bolsonaro em Fortaleza. *Uol*, Fortaleza, 29 de Junho de 2018. Eleições 2018. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/noticias/agencia-estado/2018/06/29/aqui-no-brasil-nao-existe-issso-de-racismo-diz-bolsonaro-em-fortaleza.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em 24 jan. 2024.

SANTOS, Joseane Soares. *"Questão social": particularidades no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2012.

SANTOS, Milena da Silva. Crise estrutural e a precarização das políticas sociais brasileiras. *Anais do Encontro internacional e nacional de política social*, v. 1, n. 1, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/einps/article/view/41189>. Acesso em: 18 jul. 2024.

SCHWARCZ, L. M. *Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na sociedade brasileira*. São Paulo: Claro Enigma, 2013.

WELLEN, H. Política social e reprodução da força de trabalho?: um dilema contemporâneo. *ARGUMENTUM* (VITÓRIA), v. 13, p. 139-152, 2021.

WERNECK, J.. Racismo institucional e saúde da população negra. *Saúde e Sociedade*, v. 25, n. 3, p. 535-549, jul. 2016.